



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 172 /2015.

IBIÚNA, 26 de maio de 2015.

- Leitura em Sessão
Ibiúna, 27/05/15
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através do Ofício GPC nº 194/2015, datado de 13 de maio de 2015, encaminhando cópia do Requerimento nº 60/2015, de autoria da Nobre Vereador Dalberon Arrais Matias e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pelo Secretário da Saúde.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AO
EXMO. SR.
RODRIGO DE LIMA.
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Secretaria Administrativa
Recebido: 28/05/2015
Michelle Peçoco
às 14:42 hrs.





**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
HOSPITAL MUNICIPAL**

Ibiúna, 25 de maio de 2015

Ofício HMI 180/2015

Ao

Exmo Sr. Fábio Bello de Oliveira

Prefeito da Estância Turística de Ibiúna

Venho através deste, em resposta ao requerimento nº 60/2015 da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna, informar que o veículo já está em trabalho no devido setor.

Valho-me da oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e distinta consideração.


Reginaldo Ribeiro
Secretário da Saúde